



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

**PORTARIA N.º 23/2020, de 01 de abril de 2020.**

**SÚMULA:** Atribui função de Controlador Interno do Poder Legislativo do Município de Capitão Leônidas Marques, Servidor do Quadro Efetivo, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica atribuída, a partir de 1º de abril de 2020, ao Servidor MAURICIO SCAPINI, brasileiro, casado, portador do RG. 5.756.964-6-PR e inscrito no CPF sob n. 017.583.009/65, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, conforme Anexo V – Organograma Administrativo, item 1.3 – Departamento de Processo Legislativo, da Lei n. 1.703/2011, de 30 de maio de 2011, a função de Controlador Interno, na forma da Lei Municipal n. 2.430 de 06 de novembro de 2019.

**Art. 2º** Pelo desempenho das atribuições de que trata o artigo anterior será concedida gratificação na ordem de 50% (cinquenta por cento) sobre vencimentos básicos na forma do artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal n. 2430 de 06 de novembro de 2019.

**Art. 3º** A função prevalecerá até dia 31 de março de 2021, após a entrega da prestação de contas do exercício anterior.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2020.

  
**LUÍS CARLOS VIEIRA**  
Presidente

**PUBLICADO**

Em: 02 / 04 / 2020

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 1982 Pag.: 37-38

**Art.1º** Designar o servidor abaixo relacionado para atuar como Autoridade Competente/Homologador, junto as Licitações na Modalidade Pregão (Eletrônico e Presencial) da Prefeitura de Candói:

Dados do Servidor	Perfil
VALDECIR ANTONIO DA SILVA CPF Nº 956.713.159-72	Homologador

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Março de 2020.

**GELSON KRUK DA COSTA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Lucimara Pinheiro da Silva  
Código Identificador:98360D4F

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA 364/2020**

PORTARIA Nº 364/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor **JULIANO PEREIRA DA LUZ**, brasileiro, solteiro, portador RG Nº 9.203.944-3/PR e inscrito no CPF Nº 062.469.359-74, ocupante do cargo efetivo de **SECRETARIO ESCOLAR** - Nível 08, nomeado pela Portaria nº 164/2014, matrícula: 2588-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **12/03/2019 a 11/03/2020**, como segue:

**- 25/03/2020 a 23/04/2020**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Março de 2020.

**GELSON KRUK DA COSTA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Lucimara Pinheiro da Silva  
Código Identificador:C9E3A964

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA 363/2020**

PORTARIA Nº 363/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servidora **CLEUSA EDITH ALBACH DE MIRANDA**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 7.154.112-6/PR e inscrita no CPF Nº 040.538.489-03, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE DE LIMPEZA** - Nível 04, nomeada pela Portaria nº 258/1998, matrícula: 1261-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Assistência Social, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **11/02/2019 a 11/02/2020**, como segue:

**- 25/03/2020 a 23/04/2020.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Março de 2020.

**GELSON KRUK DA COSTA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Lucimara Pinheiro da Silva  
Código Identificador:19497915

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
LEI 1.568 DE 01 DE ABRIL DE 2020**

**LEI Nº. 1.568 de 01 de Abril de 2020**

Altera a Lei Municipal nº 1092/2011, acrescentando número de vagas para o cargo efetivo de Farmacêutico, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado mais (01) vaga para o cargo de Farmacêutico (a), no anexo I, Grupo Ocupacional – Profissional da lei Municipal de nº 1092/2011, conforme segue:

CARGO	NÍVEL	VAGAS	CARGA HORARIA SEMANAL
Farmacêutico	11	03	40 HORAS

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 01 de Abril de 2020.

**GELSON KRUK DA COSTA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Lucimara Pinheiro da Silva  
Código Identificador:E649593F

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS  
MARQUES**

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 23/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

**SÚMULA:** Atribui função de Controlador Interno do Poder Legislativo do Município de Capitão Leônidas Marques, Servidor do Quadro Efetivo, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica atribuída, a partir de 1º de abril de 2020, ao Servidor MAURICIO SCAPINI, brasileiro, casado, portador do RG. 5.756.964-6-PR e inscrito no CPF sob n. 017.583. 009/65, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, conforme Anexo V – Organograma Administrativo, item 1.3 – Departamento de Processo Legislativo, da Lei n. 1.703/2011, de 30 de maio de 2011, a função de Controlador Interno, na forma da Lei Municipal n. 2.430 de 06 de novembro de 2019.

**Art. 2º** Pelo desempenho das atribuições de que trata o artigo anterior será concedida gratificação na ordem de 50% (cinquenta por cento) sobre vencimentos básicos na forma do artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal n. 2430 de 06 de novembro de 2019.

**Art. 3º** A função prevalecerá até dia 31 de março de 2021, após a entrega da prestação de contas do exercício anterior.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2020.

**LUÍS CARLOS VIEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
**Código Identificador:**F0AAF7A4

**GABINETE PREFEITO**  
**DECRETO N.º 091/2020 DATA: 01-04-2020**

**SÚMULA:** Exonera a pedido o servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica exonerado a pedido o servidor **Valmir Lucietto**, RG, n.º 6.824.598-2/PR, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, símbolo CC-1, desta Municipalidade.

**Art. 2º** - Fica o servidor mencionado no artigo anterior regressado ao cargo efetivo de Instrutor de Esportes, Referência 65, da Tabela de Vencimento I, da Lei Municipal n.º 1.785/2012.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 01 de abril de 2020.

**CLAUDIOMIRO QUADRI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiano Junior Bertramelli  
**Código Identificador:**FC54F461

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA**  
**TERMO ADITIVO N.º 001/2020. CONTRATO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 100/2018.**

**REF: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 024/2018.**

**PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE**  
**CREDENCIAMENTO N.º 004/2018.**

Que entre si celebram. De um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal senhor **CLAUDIOMIRO QUADRI**, e, de outro lado a empresa **ELIANE KONRAD 09811328986**, localizada na Linha Alto Caçula, s/n, CEP: 85.790-000, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 29.892.975/0001-53, neste ato devidamente representada pela Administradora, Senhora **ELIANE KONRAD**, portador (a) do CPF sob n.º 098.113.289-86. Fundamentando-se no artigo 65, Inciso II, da Lei n.º 8666/93, ajustam o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de prestação dos serviços e vigência, referente ao Lote 15-**Coordenador do CRAS com formação em Processos Gerenciais**, para mais 12 (doze) meses, mantidas as demais condições firmadas no Termo original em 28 de março de 2018 e aditivo subsequente.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Soma-se aos valores dantes contratados o total de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado a vigência até 27.03.2021.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ratificam-se as demais disposições do Contrato não modificado por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de março de 2020.

**CLAUDIOMIRO QUADRI**  
Prefeito Municipal

**ELIANE KONRAD 09811328986**  
Contratada

**Publicado por:**  
Adriana Thibes de Melo  
**Código Identificador:**B52847B7

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA**  
**NOVA DATA DE ABERTURA**

**AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2020.**

**O MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques-PR**, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do **PREGOEIRO** designado pelo **Decreto n.º 003/2020 de 06.01.2020**,  **torna público**, que realizará no dia 17 de abril de 2020 as 09:00 horas, na Sala de Licitações do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais pedagógicos para realização de Oficinas a serem realizadas junto aos Serviços (PAIF, PAEFI, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) realizados pelo CRAS e Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania, cujo público alvo são crianças e adolescentes e suas famílias.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**

Até as 08:45 horas do dia 17 de abril de 2020, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.

**VALOR:** O valor estimado da aquisição importa em um total de até R\$ 13.364,49 (treze mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)

**JUSTIFICATIVA:** A data prevista para a realização da presente licitação (10.04.2020) é declarada feriado, e, a nova data aqui remarcada (17.04.2020) é o primeiro dia útil livre de compromissos assumidos em outros processos licitatórios.

**DEMAIS CONSIDERAÇÕES DO EDITAL:** Ratificam-se todas as demais disposições do edital e anexos, que serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail [licitacaooclm@hotmail.com](mailto:licitacaooclm@hotmail.com) e disponibilizado no portal da transparência e site do município [www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br).

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2020.

**DIRCEU SILVIO TORMEM**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Adriana Thibes de Melo  
**Código Identificador:**D773DAA2

**SECRETARIA DE ESPORTE**  
**PORTARIA N.º 137/2020 DATA: 01-04-2020**